



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N° 058

LIVRO DE PORTARIAS

= P.O.R.T.A.R.I.A. N° 10.140 =

**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

R.E.S.O.L.V.E :

Designar o servidor **ADOLFO SÉRGIO FERNANDES JUNIOR**,  
Registro nº 3.839, Ajudante de Serviços, Nível "2A", lotado  
no Setor de Segurança da Secretaria de Serviços Municipais des-  
ta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis  
do Trabalho, C.L.T., para substituir o Chefe de Setor, Nível  
"5A", lotado na mesma Secretaria e sob o mesmo regime, duran-  
te o seu impedimento, a partir de 18 de abril de 1.995.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de abril de 1.995

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**

Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
**AUREA LUCIA COURA**

Secretária Adjunta de Legislação